



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 006/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE JURIMETRIA**, nomear como Presidente o advogado DIOGO ASSIS CARDOSO GUANABARA, OAB/BA nº. 24399; como Vice-Presidente LEANDRO DOS ANJOS FIGUEIREDO DE LIMA, OAB/BA nº 51466.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Janeiro de 2024.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA